

APROVADO

Pôrto, de 19 NOV. 1940 de 19

MEMORIA

O PRESIDENTE



Refere-se esta memoria a edificações de aumento do predio da rua Nunes da Ponte d'esta cidade, chamado Casal dos Pinheiros.

Essas edificações constam d'uma sala, construída no angulo sul-nascente da fachada e de anexos colocados lateral e posteriormente destinados a alpendre d'alfaia agricolas, arrumos, casa da caldeira e retrete para serviço do jardim.

Essas construções são perfeitamente harmonicas com o restante da construção, concorrendo para o seu melhor aspecto e valorização.

São construídas de pedra de cantaria e revestidas devidamente d'acordo com o resto da edificação. A cobertura é de telha de marselha assim como toda a construção.

A armação e travejamento da sala são de madeira de boa resistencia. A sala é soalhada a madeira e estucada.

Como fica dito anteriormente as edificações que se pretendem regularizar são de boa construção, harmonicas na sua constituição com o resto do bom edificio a que pertencem.

Porto, 11 de Outubro de 1940

J. Marques da Silva
A. P. G. F.